

LAUDO TÉCNICO nº 24/2018

1. **Objeto:** Selaria Estrela
2. **Endereço:** Rua Coronel José Manoel nº 61.
3. **Município:** Centro Histórico de Prados
4. **Proteção:** Tombamento municipal através do Decreto nº 1278/2005. Integra o Núcleo Histórico de Prados, tombado pelo município através do Decreto nº 1986/2009, e o perímetro de proteção do conjunto dos Passos da Paixão, que possui tombamento municipal através do Decreto nº 1336/2005. Implanta-se no entorno imediato da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, que possui tombamento pelo Iphan¹.
5. **Objetivo:** Análise das intervenções realizadas e indicar medidas necessárias para preservação do imóvel.
6. **Contextualização:**

Em 2007 e 2010, após vistoria no imóvel conhecido como Selaria Estrela, o Iphan recomendou ao Prefeito de Prados que executasse serviços de estabilização estrutural no imóvel.

O quadro de degradação do imóvel avançou progressivamente e o precário estado de conservação do imóvel foi pauta de diversas reuniões do COMPAC desde o ano de 2005.

Em agosto de 2011 chegou ao conhecimento desta Coordenadoria que o imóvel conhecido como Selaria Estrela encontrava-se em precário estado de conservação.

Consta que em 2010 foi aprovada aplicação de recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural na revitalização da fachada do imóvel, entretanto, seguindo o recomendado pelo Iphan, o COMPAC decidiu priorizar as obras de escoramento do imóvel.

Consta nos autos laudos informando sobre o precário estado de conservação do imóvel, elaborados pelo Iphan em 2007 e do município em 2010.

Através do processo licitatório nº 049 TP nº 009/2009 de 22/05/2012, foi realizado o escoramento do piso e das alvenarias do imóvel, orçado em R\$49.742,40.

¹ Processo 0870-T-73

Em 29/02/2012 foi assinado contrato de cessão de uso do segundo pavimento do imóvel, firmado entre a família proprietária e a Prefeitura Municipal por 20 anos, contados a partir de 04/11/2011. Consta que a Prefeitura Municipal se compromete a elaborar projeto de restauração integral do imóvel e a captar recursos para concretização das obras.

Em 11 de agosto de 2014 foi elaborada certidão por este Setor Técnico a respeito dos projetos a serem realizados no imóvel da Selaria, localizado na cidade de Prados – MG. Foi sugerida a realização de algumas complementações, especialmente no projeto arquitetônico de intervenção para permitir a perfeita execução das obras.

A referida certidão foi encaminhada à Promotoria local em 12/08/2014, que remeteu cópia da mesma ao prefeito, solicitando a apreciação das sugestões contidas na certidão bem como que informasse a respeito da captação de recursos para a restauração.

Em 01/12/2014 foi encaminhado email a esta Promotoria informando sobre a inscrição do projeto de restauração da Selaria Estrela na Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

Em resposta ao Ministério Público, em 03 de março de 2015 o prefeito encaminhou ofício à Promotoria local contendo em anexo cópia do projeto de SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, projeto de telefonia e projeto de rede e lógica.

Em 16/03/2015 foi realizada reunião nesta Promotoria, contando com a presença do Prefeito Maurílio José de Lima, do Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, da arquiteta e analista do Ministério Público Andréa Lanna e de representantes da empresa Metamorphose, vencedora da licitação no valor de R\$ 313.000,00 para adoção das medidas descritas por engenheiro da prefeitura em projeto que não foi encaminhado ao Ministério Público. Foi acordado que a Prefeitura providenciaria a elaboração do projeto estrutural e sua execução, preservando as características originais do imóvel, que deveria ser encaminhado a esta Promotoria assim que concluído. Acordou-se também que a Prefeitura fizesse, com a maior brevidade possível, o levantamento do quantitativo de madeira necessário para a execução das obras.

Em 01/06/2015 foi elaborado o Parecer nº 08/2015, após análise de documentação encaminhada a esta Coordenadoria. Constatou-se que houve avanço em relação ao projeto das obras de restauração do Casarão, entretanto, algumas sugestões contidas na certidão elaborada por este Setor Técnico ainda não haviam sido apreciadas.

Em 23/06/2015 este Setor Técnico elaborou o Parecer nº 09/2015 após sugestão da empresa responsável pela obra em executar a estrutura em laje pré-moldada e estruturação da edificação em concreto armado. Considerou-se que a solução proposta não



podia ser considerada uma intervenção de restauro tradicional, devido às técnicas de intervenção propostas. Entretanto, verificou-se que no Dossiê de Tombamento do bem cultural, assim como no Decreto de Tombamento, não havia impedimentos em se realizar alterações internas no imóvel. Sendo assim, concluiu que a proposta poderia ser executada, desde que se obtivesse parecer prévio favorável dos órgãos de preservação competentes, que fossem respeitadas as diretrizes propostas no Dossiê de Tombamento e que todas as características originais da fachada e da volumetria fossem preservadas. Recomendou-se que as alvenarias em pedra e pau a pique fossem estabilizadas e preservadas, assim como todos os elementos de acabamento internos originais passíveis de aproveitamento, inclusive escadas de madeira, tabuado, esquadrias, etc.

Em 21/06/2015 o Iphan solicitou paralisação das obras de restauração do imóvel, tendo em vista que situava-se no entorno de tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, e as obras em andamento não respeitavam os materiais e técnicas construtivas tradicionais. Foi solicitada a apresentação do projeto para análise do órgão de preservação federal.

Em 16 de dezembro de 2015, em ofício encaminhado pela prefeitura de Prados prestou esclarecimentos de que a obra estaria sendo executada em duas etapas: a primeira se tratava de uma intervenção emergencial, e a segunda, a etapa de restauração do imóvel. As obras emergenciais, contratadas pelo Processo Licitatório nº 83/14, tinham como objetivo estabilizar a edificação, executar a cobertura utilizando bicas novas e capas antigas, executar os beirais com forro em madeira, o reboco externo e o forro interno tipo saia e camisa. Consta nos autos que a execução das instalações elétricas também estaria incluída nesta etapa da obra.

Foram encaminhadas as Anotações de Responsabilidade Técnica de elaboração do projeto de restauro, fiscalização de obras, execução de obra, elaboração de projeto de segurança e de proteção contra incêndios. Foram encaminhadas cópias dos projetos estrutural, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), lógica e telefonia, e de segurança e Prevenção e Combate de Incêndio e Pânico (PPCIP).

Em 11/03/2016 foi elaborado o Parecer nº 09/2016 por este Setor Técnico que foi encaminhado Pa Prefeitura Municipal de Prados para análise. Em resposta, a Prefeitura informa que foi feita uma reunião entre o engenheiro responsável pela fiscalização da obra, assessoria jurídica e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para analisar e propor mudanças na planilha e cronograma dos trabalhos conforme proposto no Parecer citado. Informa que o projeto elétrico e luminotécnico será realizado na segunda etapa da obra, quando também será definida a destinação de uso do mesmo.

Em 03 de julho de 2016 foi elaborado pelo Setor Técnico desta Promotoria o Parecer nº 30/2016 propondo mudanças na planilha e cronograma dos trabalhos de restauração da Selaria Estrela. Em resposta, o município de Prados encaminhou ofício



datado de 08/08/2016 com esclarecimentos. Informa que após reunião realizada com os responsáveis pela execução e acompanhamento das obras de intervenção na Selaria Estrela foi constatada que havia etapas no projeto original que estavam em descompasso com a ordem cronológica de um projeto de restauração, conforme evidenciado no Parecer acima referenciado. Diante disso, foi assinado um Termo Aditivo com a empresa Metamorphose, responsável pela execução das etapas já concluídas. Foram suprimidos a execução das instalações elétricas e do reboco externo e os valores correspondentes a estes serviços serão utilizados no fechamento das alvenarias internas e reorganização dos itens restantes do contrato inicial. Informa que os itens suprimidos serão realizados em momento oportuno, após procedimento licitatório da segunda etapa da obra.

Em 18/10/2016 foi elaborado o Parecer nº 40/2016, que informou que as obras emergenciais da Selaria Estrela, contratadas pelo Processo Licitatório nº 83/14, tinham como objetivo estabilizar a edificação, executar a cobertura utilizando bicas novas e capas antigas, executar os beirais com forro em madeira, o reboco externo e o forro interno tipo saia e camisa. Consta nos autos que a execução das instalações elétricas também está incluída nesta etapa da obra. Conforme informado pelo Poder Público Municipal, foi suprimido, através de aditivo, a execução das instalações elétricas e do reboco externo. O forro interno ainda não havia sido executado, tendo em vista que o município contava com o fornecimento da madeira pelo Iepha. Ou seja, dentre os seis serviços contratados, foram executados somente os três primeiros (estabilização, cobertura, beirais), de maior complexidade, e os demais não foram executados. Foram ratificadas algumas conclusões dos Pareceres 09/2016 e 30/2016 deste Setor Técnico que ainda não haviam sido adotadas.

Em 06/02/2017 o Prefeito de Prados informou ao Ministério Público que em 11/11/2016 foi reincluído o contrato com a empresa Metamorphose (objeto do processo licitatório nº 83/2014), tendo em vista que a empresa apresentou pendências fiscais junto a União (INSS e FGTS) e abandonou o canteiro de obras. Solicitam novo parecer do MPMG para que sejam adotadas as providências necessárias.

7. Análise Técnica

O imóvel da Selaria Estrela, situado na rua Coronel José Manoel nº 61, foi tombado pelo município através do Decreto nº 1278 de 28 de abril de 2005. O Dossiê de Tombamento foi elaborado e encaminhado ao Iepha para fins de pontuação no ICMS Cultural no ano de 2006, quando foi aprovado e passou a receber repasse de recursos financeiros.

Conforme descrito nas considerações preliminares, desde o ano de 2007 a Prefeitura e o Iphan tem conhecimento do precário estado de conservação do imóvel da Selaria Estrela. Entretanto, ao longo de 11 anos ainda não foram adotadas medidas efetivas de recuperação do imóvel, com avanço gradativo das patologias e comprometimento do seu estado de conservação.



Em vistoria realizada no imóvel em 15/06/2018 constatamos que a obra se encontrava paralisada e a edificação em total estado de abandono. Segundo consta nos autos, a empresa retirou seus pertences e paralisou a obra em 26/11/2016. O proprietário do imóvel, que ainda mantém em funcionamento sua selaria em local improvisado no terreno do imóvel, informou que, a cada dia, novos danos ocorrem no imóvel, como o arruinamento recente de alvenaria de pau a pique.

Constatou-se no local que foram executados os seguintes serviços:

- Execução de estruturação interna em concreto armado (vigas e pilares), que sustenta todo o peso da cobertura. As alvenarias de adobe e pau a pique não estão solidarizadas com a estrutura, encontrando-se, portanto, vulneráveis.
- Retirada das telhas, com limpeza das mesmas, substituição do engradamento e recolocação das telhas. Entretanto, verificou-se na vistoria que a cobertura já apresenta danos (telhas deslocadas), considerando que não foram amarradas e não foram realizadas medidas de conservação ao longo do tempo.
- Construção de pequenas divisões internas em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, que estão parcialmente emboçadas.
- Foi elaborado o projeto de sistema contra incêndio e pânico, projeto de telefonia, projeto de rede lógica e projeto de sistema de proteção a descargas atmosféricas (SPDA).

Constatou-se também:

- Há muita sujeira na parte interna do imóvel e no espaço entre a edificação e o tapume (entulho, tapumes danificados, vegetação seca, lixo, etc).
- Há muita madeira da estrutura do imóvel (vidas, pilares e barrotes) armazenada de forma indevida (sobre o piso de terra batida) no interior do imóvel.
- As esquadrias estão armazenadas em cômodo anexo de forma precária.
- Os vãos desprovidos de vedação possibilitam a exposição do imóvel às intempéries, podendo causar novos danos ao mesmo.
- Desprendimento de elementos ornamentais (barrado de motivos fitomorfos) das que circundam as fachadas voltadas para o logradouro público.



- Desprendimento do reboco com exposição dos sistemas construtivos (pedra, pau a pique, adobe e tijolos maciços).
- Perda de enchimento ou desprendimento dos sistemas construtivos a base de terra, que estão expostos às intempéries e não possuem resistência a umidade, especialmente o pau a pique.
- Não foi executada laje.
- Não foi executado contrapiso.
- O imóvel ainda encontra-se cercado por tapumes, onde foram afixados cartazes, causando grande poluição visual no núcleo histórico protegido por tombamento.
- Há trechos remanescentes do escoramento que não cumprem mais a função para a qual foram executados.
- Há lonas rasgadas afixadas nas fachadas, que além de não cumprirem a função para a qual foram instaladas, causam sobrepeso nas alvenarias já fragilizadas e novos danos pela sua movimentação com o vento.
- A placa de obra também permanece no local.



Figura 01 - Fachadas da Selaria Estrela com restos de lona, escoramento, desprendimento de reboco e tapume com cartazes fixados.



Figura 02 - Restos de lona e exposição do adobe.



Figura 03 - Desprendimento do enchimento do pau a pique.



Figura 04 - Arruinamento de parede externa em pau a pique.



Figura 05 - Vista superior da Selaria Estrela.



Figura 06 - Trechos das alvenarias protegidos por tapumes.



Figura 07 - Esquadrias originais armazenadas de forma provisória no local.



Figura 08 - Escoramento precário e restos de adobe no local.



Figura 09 - Madeiras originais dispostas no local.



Figura 10 - Aspecto interno do imóvel onde nota-se a execução de estrutura em concreto armado e a existência de muito entulho no interior da edificação.



Figura 11 - Aspecto interno do imóvel onde nota-se a execução de estrutura em concreto armado.



Figura 12 - Aspecto interno do imóvel onde nota-se a execução de estrutura em concreto armado e a existência de madeira original no interior da edificação.



Figura 13 - Engradamento da cobertura recuperado, com presença de lacunas devido ao deslocamento das telhas.



Figura 14 - Presença de muito entulho na área entre a edificação e o tapume.



Figura 15 - Presença de muito entulho no interior da edificação.

Em consulta ao site da Fundação João Pinheiro, constatamos que o município de Prados recebe muitos recursos provenientes do ICMS Cultural, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Ano	2014	2015	2016	2017	2018 (até junho)
Repasse recursos (R\$)	507.543,15	337.878,50	228.051,27	360.956,34	105.135,18

6. Conclusões

O prédio da Selaria Estrela é bem de valor cultural reconhecido pelo município que realizou o seu tombamento no ano de 2005 através do Decreto nº 1278 de 28/04/2005. Além disso, integra o Núcleo Histórico de Prados, tombado pelo município através do Decreto nº 1986/2009, e o perímetro de proteção do conjunto dos Passos da Paixão, que possui tombamento municipal através do Decreto nº 1336/2005. Implanta-se no entorno imediato da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, que possui tombamento pelo Iphan².

²

Processo 0870-T-73



Ou seja, além do tombamento como imóvel isolado, o imóvel integra conjuntos urbanos protegidos e compõe a ambiência da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, devendo ser conservado em bom estado de conservação.

A Prefeitura Municipal, não está cumprindo as obrigações firmadas em 29/02/2012 no contrato de cessão de uso do imóvel, onde se comprometeu a elaborar projeto de restauração integral do imóvel e a captar recursos para concretização das obras. Conforme descrito, o município recebe muitos recursos referentes ao ICMS Cultural. Desde o mês de novembro de 2016, ou seja, há um ano de meio, a edificação encontra em total estado de abandono após a rescisão do contrato com a empresa Metamorphose, então responsável pela realização das obras emergenciais na edificação. Neste prazo não foram empreendidos esforços pelo Poder Público Municipal para realizar nova contratação para continuidade das obras. O imóvel está totalmente exposto a ação do tempo e vandalismo e a cada dia ocorrem novos danos no mesmo, tornando mais oneroso o processo de restauração.

Por todo o exposto recomenda-se:

- Antes de dar continuidade à execução da obra, é necessário que a atual gestão analise com critério os projetos já elaborados e a proposta de uso prevista para o imóvel, realizando as adequações caso necessário. Se ocorrerem alterações, é necessária prévia análise e aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Prados e do Iphan.
- Nova empresa deverá ser contratada para dar continuidade às obras de restauração do imóvel da Selaria Estrela no menor prazo de tempo possível. É necessário que a empresa possua comprovada experiência em obras de restauração de edificações históricas.
- Engenheiro da prefeitura deverá analisar todos os pagamentos feitos a empresa Metamorphose para verificar se há valor a ser restituído.

Como medidas emergenciais, para que sejam evitados novos danos ao imóvel até que se inicie o processo de restauração, recomenda-se:

- Realizar limpeza na área interna e externa da edificação. Todos os materiais originais passíveis de reutilização na restauração do imóvel deverão ser limpos, separados para posterior acondicionamento em local adequado. Os tapumes também deverão ser limpos.
- As madeiras estruturais, barrotes e componentes das esquadrias deverão ser acondicionadas em local adequado (seguro, coberto, arejado, livre de cupins). Não devem ser armazenados diretamente sobre o chão nem apoiados em paredes que possuem infiltrações para evitar danos às peças.



- As lonas que se encontram afixadas nas paredes externas deverão ser removidas criteriosamente para evitar novos danos nas alvenarias. Da mesma forma, as escoras que não estiverem cumprindo a função de reforço também deverão ser retiradas.
- Revisão completa da cobertura, com substituição das telhas que se encontram danificadas e reassentamento das que estão deslocadas para que não ocorram novos danos no interior do imóvel e nas madeiras do engradamento recém-substituído. Recomenda-se a amarração das telhas ou embocamento de algumas fiadas para evitar novos deslocamentos.
- Proteção das alvenarias em adobe e pau a pique que encontram-se expostas e em processo de desprendimento e perda de enchimento. Deve-se evitar a lona que tem pouca durabilidade e resistência. Recomenda-se a utilização de madeirite nos dois lados das alvenarias.
- Vedação dos vãos das janelas para evitar exposição da área interna do imóvel às intempéries.

O processo de restauração deverá considerar:

- Preservação de todos os elementos originais ainda existentes no imóvel e a utilização daqueles que foram removidos e se encontram armazenados (madeiras estruturais, barrotes, esquadrias, etc). O sistema construtivo original (adobe e pau a pique) deverá ser preservado, adotando as medidas necessárias para sua recuperação (anexo 1).
- Na execução do reboco externo, deverão ser preservados todos os elementos decorativos das fachadas como os cunhais e madres destacados, molduras, inscrições, pinturas e ornamentos.
- Conforme já recomendado nos Pareceres 09/2016 e 30/2016 deste Setor Técnico, a Prefeitura de Prados deverá retomar as tratativas com o Iepha, caso as madeiras cedidas pelo órgão de proteção estadual ainda estejam disponíveis. Para tanto, deverão ser encaminhados os documentos necessários para liberação das madeiras.
- As obras devem seguir uma sequência lógica para evitar retrabalhos.



7. Encerramento

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4



ANEXO 1

PRESERVAÇÃO DAS ALVENARIAS DE PAU A PIQUE³

A proposta de intervenção deve sempre levar em conta que o seu objeto é uma preexistência e que por isto possui valores históricos e artísticos que devem ser respeitados acima de tudo.

Em relação à trama

Quando se detectar deterioração dos paus verticais, após o adequado escoramento da estrutura, retirar aqueles danificados e substituí-los por novos ou somente acrescentar peças totalmente novas. É importante salientar que tanto as peças existentes quanto as novas deverão ser sempre imunizadas.

Todas as peças novas a serem reutilizadas devem estar livres de defeitos inerentes ao próprio material como nós, desvios e fendilhamentos, e devidamente secas, ou seja, não devem ser "verdes".

As ripas, caso sejam substituídas, nunca devem ter quinas vivas, mesmo em peças aparelhadas, pois tais quinas não permitem uma boa aderência do enchimento.

Evitar a utilização de elementos metálicos, como os pregos para unir as peças horizontais e verticais, tendo em vista que podem se oxidar e iniciar processo corrosivo.

As peças da trama deverão ser imunizadas. Normalmente utiliza-se o método de gotejamento para imunizar as peças quando não é necessária a retirada do reboco, emboço e enchimento da parede.

Em relação ao enchimento, emboço e reboco

Nunca se deve retirar os revestimentos da parede (reboco e emboço) antes de se ter certeza sobre a causa da patologia. Se a preservação da mesma depender dessa retirada, fazê-la apenas em uma das faces da parede após a outra ter sido devidamente escorada, principalmente se sobre ela houver pinturas parietais (nesse caso, o trabalho deverá ser feito com o acompanhamento de um conservador-restaurador de bem móveis e integrados). O procedimento de intervenção deverá ser avaliado *in loco* se houver pinturas em ambas as faces da parede;

A realização de testes para se avaliar a composição do solo disponível é de crucial importância, pois argila em demasia provoca retratação e, conseqüentemente, fissuras ao

³ Olender, Mônica Cristina Henriques Leite A técnica do pau-a-pique: subsídios para a sua preservação./ Mônica Cristina Henriques Leite Olender. – Salvador: UFBA/PPGAU, 2006.



secar e areia em demasia reduz a resistência mecânica dos revestimentos. Para estes a proporção indicada é de 65% de areias e 35% de barro (argila e silte). Sendo assim, a argila garantirá coesão à massa (aglutinante) e a areia garantirá resistência evitando a contração da argila. Para o enchimento, a proporção de argila costuma ser um pouco maior que essa citada para emboço/rebocos;

O conhecimento do tipo de argila presente também é fundamental, pois aquelas ativas ou muito ativas (cujo uso não é aconselhado para a construção) têm seu comportamento alterado quando em contato com água no que se refere a movimentos de expansão e retração;

No preparo da(s) massa(s), deve-se sempre dosar corretamente a quantidade de água colocada na mistura, pois as massas mais molhadas de terra, como as usadas na execução do pau a pique, possuem uma elevada porosidade devido à evaporação da água adicionada na sua preparação. Isso reduz a sua resistência mecânica e a sua impermeabilidade. É indicada uma quantidade de água entre 20% e 30% do peso da terra;

Além de ser flexível e permeável ao vapor d'água, o reboco deve ter boa aderência para se fixar ao enchimento e ser resistente à erosão (o que se consegue com a adição de alguns aglomerantes, como a cal, compatíveis com o material terra);

Em caso de necessidade de se inserir novos elementos para alcançar a recuperação do edifício como um todo ou de partes dele, deve-se levar em conta, os conceitos básicos de continuidade, homogeneidade, aderência – em relação ao construtivo – e de unidade, textura, cor, no visual e morfológico, o que reduz significativamente incompatibilidades futuras e contribui de certa forma, para a preservação do saber fazer tradicional da técnica;

Ainda sobre a utilização de novos elementos, ressalta-se o emprego danoso, em construções de terra, do cimento (e/ou do concreto) que, para a maioria das pessoas, é um material “melhor e mais forte” que a terra. Comprovadamente, sabe-se que a aderência de um reboco de cimento, por exemplo, sobre um emboço de terra é momentânea, pois o cimento cuja diferença de retração e coeficiente de dilatação é grande em relação à taipa, não permite a evaporação adequada da água e cria espécies de “crostas” que se desprendem da parede em pouco tempo, levando consigo sempre alguns centímetros a mais da taipa antiga. Esses vazios que ficam na parede aparecem nas superfícies das mesmas como lacunas, criando contrastes estéticos desagradáveis e alterando sua eficiência estrutural, o que facilita o processo de degradação e dificulta sua conservação. Além disso, a parede de sustentação deve ser sempre mais forte que o reboco sustentado, o que não acontece na relação terra/cimento;

Para trabalhos de reintegração, onde uma nova camada de barro deverá ser colocada sobre ou junto de uma pré-existente, a superfície desta última deverá estar livre de poeiras e partículas soltas, o que evita desagregação e desprendimentos, e deverá ser



embebida com água para que a face interna da camada aplicada fissure menos. No caso da aplicação de emboço ou reboco, além da realização dos passos citados anteriormente, é importante que na superfície do enchimento apareçam fibras e áreas salientes ou porosas (o que tradicionalmente é resolvido pelas próprias marcas dos dedos que ficam “impressas” no barro) para que a ancoragem de um no outro seja perfeita. Também é aconselhável deixar que a nova massa sofra uma retratação prévia para diminuir os riscos de desprendimento da parede depois de seca. Deve-se priorizar a utilização de solos localizados no entorno do edifício (se estes tiverem a sua adequabilidade comprovada) e não se descarta a possibilidade de reutilização da terra da própria parede (reciclagem);

Segundo a tradição popular, é usual aspergir a água da cal virgem hidratada (também conhecida popularmente como “cristalizante”) sobre o emboço para que haja maior aderência do reboco de terra, cal e areia que sobre ele será colocado. Esse hábito pode ser seguido para ações de conservação e restauro ou para construções novas.

